



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 14 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no município de **Cristalina**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

2. OBJETIVOS

- Atender à requisição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cristalina, por meio do Ofício nº 82/2018-3ª PJ, para que esta Agência realizasse nova fiscalização quanto à adequada e completa execução das obras do sistema de abastecimento de água em Cristalina-GO e a solução definitiva dos problemas de falta de água no município.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/fiscal	AGR
Eldo de Souza Braga	Gerente do Distrito de Cristalina	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Luziânia**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Santa Maria, Qd. 28, Lt. 09, Setor Aeroporto
Cidade/Estado	Luziânia
DDD/Telefone/Fax	(61) 3622 1712
Gerente	Hélio B. Leão

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

A última fiscalização em Cristalina referente a situação de falta de água no município foi realizada em 24 de agosto de 2016 quando foram verificadas as seguintes situações:

- A perfuração de 07 novos poços tubulares profundos em 2016 de forma preventiva;
- Interligação do poço PCC 11 ao sistema ;
- Realização da instalação do Reservatório Hidropneumático - RHO e sua interligação à nova adutora, porém sem estar em funcionamento;
- Conclusão das obras da Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB e da Caixa de Reunião, restando testes finais, e
- Lançamento da água dos poços na barragem da captação superficial.

À época daquela vistoria, a previsão de término das obras era de 15 dias (informação prestada pelo encarregado de obras da empresa Eletrocenter Montagens Ltda.), e restava:

- Capear 02 adutoras antigas;
- Montagem de uma válvula redutora de pressão (VRP) no meio do trajeto entre a captação e a ETA, na adutora nova, e
- Interligação dos poços à caixa de reunião da captação.

Em fiscalização realizada pela equipe técnica da Gerência de Saneamento Básico da AGR em Cristalina, ocorrida no dia 11 de abril de 2018, conforme requisição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cristalina, verificou-se as seguintes situações:

- As obras da implantação da adutora de água bruta até a ETA **NÃO FORAM CONCLUÍDAS**, sendo que desde o local apontado pelo gerente do distrito como término das obras de instalação da nova adutora até o reservatório da ETA há uma distância pequena, de aproximadamente 40 metros. Existe no local material que seria destinado para o término das obras, porém, no momento da fiscalização, não havia um levantamento disponível apontando se tais materiais seriam o suficiente para a conclusão da obra (fotos 1 e 2);

- Há estrutura construída para a implantação de uma VRP na nova adutora, entre a área da captação e a ETA, porém a mesma não está instalada. Segundo o gerente do distrito, a SANEAGO dispõe da VRP, porém não está guardada no distrito. tal dispositivo não está instalado porque a adutora ainda não está em funcionamento (fotos 3 e 4);

- Segundo o gerente, as adutoras antigas ainda não foram capeadas (na área da captação) porque a nova adutora ainda não está em funcionamento. Ainda segundo o mesmo, material de capeamento é simples e possivelmente há disponibilidade deste material na GRS. Para o funcionamento do RHO será preciso a substituição da bexiga deste, pois a atual já está danificada devido à falta de uso (foto 05);

- Não houve a interligação da água dos poços à caixa de Reunião e, assim, a água proveniente destes continua sendo lançada na barragem da captação superficial (foto 06), e

- Dos 7 novos poços perfurados em 2016, 4 poços não estão interligados ao sistema (foto 07). Dos 3 interligados, o Poço P11 lança água na captação (foto 06), e os Poço PGB 133 (foto 08) e PGB 166 (foto 09) deságuam no Reservatório Rio de Janeiro, sendo que este último está sendo monitorado e desligado a cada 2 horas devido à problemas com energia, que impossibilita o funcionamento da bomba interruptamente. Segundo o gerente, a CELG já foi acionada.

Assim, percebe-se que transcorrido 1 ano e 7 meses da última fiscalização, quando o prazo apresentado para término era de 15 dias, a situação das obras pouco ou nada avançou, porém percebe-se também que a situação verificada, tanto nesta fiscalização quanto naquela de 2016, é de uma obra em fase final e com poucos requisitos

para sua total finalização. O que pode ser confirmado pelos poucos metros restantes para a finalização da nova adutora e pela baixa complexidade, tanto do ponto de vista da execução quanto dos materiais, para capear a rede antiga, interligar a água de alguns poços na caixa de reunião e instalar a VRP, visto que a estrutura de instalação da VRP já está concluída. Ressalta-se que o tempo prolongado para finalização definitiva das obras acarreta no surgimento de novas demandas para essa finalização, como por exemplo, o desgaste de material por desuso.

6.1. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Materiais destinados para o término das obras da nova adutora (localizados na área da ETA).



Foto 2 - Materiais destinados para o término das obras da nova adutora (localizados na área da ETA).



Foto 3 - Local onde será instalada a VRP.



Foto 4 - Local onde será instalada a VRP.



Foto 5 - RHO, EEAB e nova Caixa de Reunião (respectivamente da esquerda para a direita).



Foto 6 - Água dos poços P10 e P11 sendo lançada na captação superficial.



Foto 7 - Poço PGB 134 - NÃO interligado ao sistema.



Foto 8 - Poço PGB 133 - interligado ao sistema.



Foto 9 - Poço PGB 166 - interligado ao sistema.

GOIANIA, 16 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, em 03/05/2018, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico em Mineração, em 03/05/2018, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, GERENTE, em 03/05/2018, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2204919** e o código CRC **626D1CD2**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201500029004241



SEI 2204919